ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição nº 1.147 - Extra | Ano 15 | Sexta-feira, 31 de março de 2023 | Distribuição Gratuita

DECRETO Nº 4.781 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 99, inciso VII e 123, inciso I, alínea *i*, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaguaí e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Itaguaí por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito José Sagário Filho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(a) RUBEM VIEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Telefone: (21) 3782-9000
E-mail: faleconosco@itaguai.rj.gov.br

Telefone: (21) 3782-9000
E-mail: faleconosco@itaguai.rj.gov.br

Telefone: (21) 3782-9000
E-mail: faleconosco@itaguai.rj.gov.br

Telefone: (21) 3782-9000
E-mail: faleconosco@itaguai.rj.gov.br

Telefone: (21) 3782-9000
E-mail: faleconosco@itaguai.rj.gov.br

Telefone: (21) 3782-9000
E-mail: faleconosco@itaguai.rj.gov.br